



PORTARIA Nº 010-DG/IFAM CPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo DEPEP, em 17/01/2024.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 007-DG/IFAM CPA, de 08/01/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão responsável pela organização e execução do Planejamento Pedagógico 2024/1 do IFAM *Campus* Parintins e pela Acolhida dos discentes do ano letivo de 2024**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo/Função	Função na Comissão
Gleison Costa Ramos	SETEP	Presidente
Bárbara Milena De Oliveira Conceição	Professora EBTT	Membro
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo	Membro
José Alexandre Siqueira De Souza	Professor EBTT	Membro
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Membro
Lucilene Paula Carvalho Dias Fonseca	Professora EBTT	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	DEPEP	Membro
Max Deulen Baraúna Nogueira	Bibliotecário	Membro
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Membro
Sandro Luiz Sousa Miranda	Assistente de Aluno	Membro
Willison Pinto da Silva	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.